

superior do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências do Ministério da Saúde (2013-2016), onde integrou diversos Grupos de Trabalho responsáveis pela definição da Rede de Referenciação/Articulação no âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, de Linhas de Orientação técnicas e normativas para a intervenção em CAD e, ainda, a Comissão de Redação do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 e dos Relatórios Anuais 2013 e 2014 sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências.

No Instituto da Segurança Social, I. P., foi Chefe de Setor de Apoio à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (2007-2012), com responsabilidade na representação da Segurança Social na Unidade de Missão para a RNCCI e na Equipa de Projeto para os CCI de Saúde Mental, desempenhando funções no âmbito do planeamento estratégico e avaliação da Rede, da operacionalização das Equipas Coordenadoras, do Modelo de Financiamento Direto às Famílias (FDF), do Regime de Condição de Recursos e do Piloto de Orçamentação por Programas — OE 2009-2010, assim como da reengenharia de processo do Projeto SCORE-POAP para a área de negócio FDF/RNCCI. Assumiu ainda as demais áreas de competência da Unidade de Promoção de Autonomia do Departamento de Desenvolvimento Social (2011-2012), com relevo para o envelhecimento, dependência e deficiência.

Participou nos ciclos de revisão e avaliação do Plano de Ação de Madrid para o Envelhecimento (MIPPA) das Nações Unidas e na elaboração da Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão — 2008-2010.

Ainda na área da Segurança Social exerce, desde janeiro de 2016, as funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social do XXI Governo Constitucional, sendo responsável pela assessoria na área da ação social, cooperação e RNCCI, e representando o Ministério na Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool e na Comissão Técnica de Acompanhamento da reforma de Saúde Mental.

Foi Técnica Superior no Instituto Português da Droga e Toxicodependência/Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P. (2001-2006), destacando-se a participação nos Concursos Nacionais de Criação e Financiamento de Equipas de Rua e na implementação da Rede de Intervenção de Redução de Riscos e Minimização de Danos, assim como do Regime de Incentivos à Reinserção — PIDDAC.

209626668

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7207/2016

Por meu despacho, de 17 de novembro de 2015, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, ao Assistente Técnico — Rui Carlos Candeias da Graça, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à data do despacho.

23-05-2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Monteiro*.

209628474

Aviso (extrato) n.º 7208/2016

Por meu despacho de 25 de maio, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à técnica superior, Catarina João Eufrásia Carvalho, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

25-05-2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Monteiro*.

209628499

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 7546/2016

Considerando que a gripe é uma doença transmissível em relação à qual podem ocorrer complicações.

Considerando que a vacina é recomendada para determinados grupos populacionais, nomeadamente para aqueles em maior risco de sofrerem

complicações, com eventuais repercussões no excesso de mortalidade, e deve ser administrada anualmente às pessoas para as quais se recomenda.

Considerando que os vírus que causam a gripe podem apresentar variações que implicam alterações anuais na composição da vacina.

Considerando que as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos são as mais vulneráveis às complicações da doença.

Determino:

1 — A vacina contra a gripe sazonal é gratuita na época 2016/2017 para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos bem como para outros grupos alvo prioritários definidos em orientação anual da Direção-Geral da Saúde.

2 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. desenvolve os procedimentos para aquisição das respetivas vacinas, tendo em atenção indicações da Direção-Geral da Saúde sobre a taxa de cobertura vacinal desejável e as previsões de necessidades apresentadas pelas Administrações Regionais de Saúde, I. P.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

26 de maio de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209624756

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7209/2016

Por deliberação de 19 de maio de 2016, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal conducente ao preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria de assistente da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares, área de Medicina Intensiva, a que respeita o Aviso n.º 71-C/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 da cláusula 26.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, torna-se pública, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, a lista unitária de ordenação final do procedimento aqui em causa, a qual está também disponível, para consulta, nas instalações da ACSS, I. P. (Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa), bem como na página eletrónica da ACSS, I. P., na área reservada aos “Concursos do SNS”.

Conforme previsto no n.º 3 da cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho acima melhor identificado, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

Lista definitiva de ordenação final

Ordenação	Nome do candidato	Classificação
1	Ana Catarina Pereira Mestre da Conceição . . .	17,00
2	Ana Elisa Fernandes da Costa	16,70
3	Gonçalo de Freitas Marto	16,60
4	Sofia Olívia Fontes de Pinho Ribeiro	16,50
5	Nuno Jorge Silva Ferreira	15,60
6	Jean François Dantas Alves	15,00
7	Luis Filipe Linhares dos Santos	14,90
8	Rita Isabel Gonçalves Simões	14,80
9	Edmundo Daniel Martins Dias	14,60
10	José Miguel Oliveira Maia	14,50
11	Ana Raquel Fernandes Lima	14,10
12	Juliana Nunes Ávila	14,00
13	Ana Rita Ferreira Alves	13,90
14	Paulo Ricardo Oliveira Pereira	13,80
15	Rui Pedro da Cruz Costa	13,70
16	Odete Maria Marques Gomes	13,60
17	Cecília Teresa Pinheiro Vilaça	13,40
18	Marisa Daniela Pereira do Couto Esteves de Miranda	13,20
19	Maged Zarif Leon	12,40
20	Lia Susana Aires Lêdo	12,20